PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO N° 001/2023

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de MACAÚBAS e a Prefeitura Municipal de PARAMIRIM ambas no Estado da Bahia, objetivando a cessão de servidor público municipal com ônus para O CESSIONÁRIO (Município de Paramirim).

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o n° **13.782.461/0001-05**, com sede na Praça Imaculada Conceição, N° 1251, CEP: 46500-000, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito **ALOÍSIO MIGUEL REBONATO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 529167, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob **784.492.517-53**, residente e domiciliado na Avenida Manoel Messias de Figueiredo, S/N, Alto do Alísio Brandão, Macaúbas, Bahia, denominado **CEDENTE** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob O no **13.675.491/0001-12**, com sede na Praça Santo Antônio, n° 270, Centro, Paramirim, CEP: 46190-000, neste ato representado pelo Prefeito **GILBERTO MARTINS BRITO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 00.989.402-01, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF n° 110.477.475-53, residente e domiciliado na Praça do Rosário, denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem **PRORROGAR TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO N° 001/2023 CELEBRADO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2023**, da servidora pública efetiva **TATIALLE AMANDA BITTENCOURT MARTINS NORONHA**, ocupante do cargo público efetivo, matrícula funcional **N° 43462**, portadora da cédula de **identidade N° 11221432-06**, expedida pela SSP/BA, inscrita no **CPF N° 018.691.555-13**, para continuar desenvolvendo a função de Enfermeira da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**, Estado da Bahia, com ônus para O CESSIONÁRIO.

A nova vigência do termo passa a ser até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, ficando resquardado ao Órgão **CEDENTE** o direito de requisitar, a qualquer tempo, o retorno do servidor público cedido, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o retorno.

ALOISIO MIGUEL REBONATO:78449251753
Assinado de forma digital por ALOISIO MIGUEL REBONATO:78449251753
Dados: 2024.12.02 13:54:49 -03'00'

É obrigação do **CESSIONÁRIO** Comunicar, com antecedência mínima de 30(trinta) dias contados do término da vigência do presente Termo de Cessão, seu interesse em promover a prorrogação deste instrumento. Caso não seja requerida a prorrogação do Termo de Cessão, deve O servidor cedido se apresentar na Prefeitura de Macaúbas até **21/12/2028.**

Todas as outras cláusulas do **TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 001/2023** não citadas nessa renovação permanecem inalteradas.

Macaúbas, Estado da Bahia, 29 de novembro de 2024

ALOISIO MIGUEL REBONATO:78449251753

Assinado de forma digital por ALOISIO MIGUEL REBONATO:78449251753
Dados: 2024.12.02 13:40:23 -03'00'

Prefeito do Município de Macaúbas (BA)
ALOÍSIO MIGUEL REBONATO

Prefeito do Município de Paramirim (BA)
GILBERTO MARTINS BRITO